



RM

EDITAL

Processo n.º 596/17

-FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 15/10/2019, **foi prorrogado** por 180 dias o prazo de validade do alvará de loteamento nº 18/18, (processo nº 596/17), em nome de **URBIPONTE - CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, SA.**, sito no lugar de Lamas, freguesia de Ponte, o qual termina em 15/04/2020.-----

-Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.-----

-E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 15 de Outubro de 2019

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)